

**PORTARIA Nº 417/2014**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
CONCURSADO PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato NOMEIA o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2014 de 26 de junho de 2014 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 17 de 09 de Agosto de 2014, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais. O candidato convocado para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação (22.11.2014), para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
HAROLDO SPANAMBERG PIRES	MOTORISTA	5º

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Novembro de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*